



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 023/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designar fiscal de Contrato

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 02/2015**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional. – SelfeCorp Viagens Corporativas LTDA - ME, CNPJ 74.357.443/0001-70.

- **Gestor do Contrato:** Rodrigo Luiz Carvalho dos Santos

- **Fiscal titular (Administrativo e Técnico):** Thais Brito Dibo;

- **Fiscal substituto (Administrativo e Técnico):** Michele Carvalho Lopes

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written in a cursive style.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora